

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Rua Santos Dumont, S/N – Fone: 581.0177

CEP: 63.500-000 Iguatu – Ceará

Decreto Legislativo nº 001/03, de 03 de junho de 2003.

Ementa: Dispõe sobre a rejeição das Contas da Prefeitura Municipal de Iguatu, exercício de 1999.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVOU E, EU, Manoel Airton de Lacerda Presidente, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:

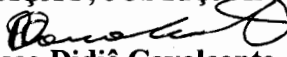
Art. 1º- Ficam **rejeitadas** as Contas da Prefeitura Municipal de Iguatu, exercício de **1999, Gestão Hildernando José Bezerra Moreira.**


Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revoguem-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iguatu, em 03.06.03.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Francisco Didiê Cavalcante
Presidente


Francisco Mário Rodrigues
Relator


José Eurico Teixeira Junior
Membro